

CNM: 108977.2.0063132-52

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO Nº 02

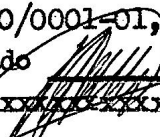
REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

MATRÍCULA NÚMERO: 63.132 SOMBRIO, 16 DE novembro DE 2005.

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado no Balneário Tropical, distrito/ e município de Balneário Gaivota, com a área de trezentos metros / quadrados (300,00m²), constituído do lote número vinte e um (21) da quadra número vinte (20), formado pelas Ruas 02, 03, 06 e 07, com/ as seguintes medidas e confrontações: frente ao Norte na extensão/ de 12,00 metros, com a rua número sete (07), fundos ao Sul na mes- ma extensão, com o lote número dez (10), da mesma quadra, ao Leste na extensão de 25,00 metros, com o lote número vinte (20), da mes- ma quadra e ao Oeste na mesma extensão, com o lote número vinte e/ dois (22), da mesma quadra; distando 12,00 metros da rua 03, ao Oes- te. **Proprietário:** - ITAPUAN IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº. 75.396.010/0001-97 com sede na Av. Getúlio Vargas nº. 135, na cidade de Sombrio, Santa/ Catarina. **Título Aquisitivo:** - R. 2-34.096 deste Cartório. O Oficial -/ Maior  (Augusto Amilton Lummertz).

XX
R. 1-63.132 - Sombrio, 16 de novembro de 2005. **Transmitente:** - ITAPUAN IMÓVEIS LTDA., acima qualificada; sendo representada neste ato por/ seu Diretor Presidente, Salvio Martins Colares. **Adquirente:** - RIBOR / IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 95.856.480/0001-01, situada na estrada geral de Três Riachos, 1573, em Biguaçu-SC; sendo representada neste ato por Mariclésio Fernandes./ **Título:** - COMPRA E VENDA. **Forma do Título:** - Escritura lavrada no Cartó- rio de São Martinho-SC., Lº nº. 0079, fls. 042 e 043, em 27/10/2005, pelo Tabelião, Claudson Kindermann. **Valor:** - R\$ 15.000,00. **Emol:** - R\$ 119,31 Dispensada a apresentação da CND do INSS na forma da lei. O Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummertz).

XX
AV. 2-63.132 - Sombrio, 03 de março de 2.006. Nos Termos do Ofício SACAT 15/2006, da Delegacia da Receita Federal em Florianópolis-SC, datado de 09/01/2.006, as- sinado pela Chefe Substituta: Regina Savi de Figueiredo, fica averbado o ARROLA- MENTO dos Bens e Direitos do sujeito passivo: RIBOR IMP. EXP. COMÉRCIO E REPRE- SENTAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 95.856.480/0001-01, Processo: 11516.000630/2005-11. -/ **Emol:** - ISENTO. O Escrevente Autorizado  (Reberval da Silva Rocha).

XX
R. 3/63132 - Sombrio, 11 de maio de 2015. Nos termos do Mandado de Penhora e Averbação, expedido em 19 de dezembro de 2014, pela Diretora de Secretaria Substituta da

Continua no Verso

CNM: 108977.2.0063132-52

~~Vara do Trabalho de Araranguá/SC, Sra. Juliane Cristina Neves, por ordem da MMA, Juíza~~
do Trabalho, Dra. Sandra Silva dos Santos, instruído com auto de penhora e avaliação de 30/04/2015, referente ao processo número CartPrec 0000079-61.2014.5.12.0023, no qual figura como exequente, Adilson Estevão, CPF 245.464.299-91, e como executada, Ribor Importação Exportação Comércio e Representação Ltda, CNPJ 95.856.480/0001-01, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor do débito: R\$203.524,18 em 01/03/2013. Depositário: não consta. FRJ/SC: será pago no final do processo. Protocolo 113.568, de 30 de abril de 2015. Emolumentos: serão pagos no final do processo. A escrevente, *Renata* (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: DWG00725-APSO

AV.4/63.132 - Sombrio, 18 de Julho de 2016. Nos termos do Protocolo 201606.1412.00148437-IA-320, cadastrado em 14 de junho de 2016, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo número 03774201230309009, na qual figura como emissor da ordem a 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu/PR, e como parte no relatório de indisponibilidade, RIBOR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 95.856.480/0001-01, procedo esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula. Protocolo 118.220, de 13 de julho de 2016. Emolumentos: isento (A.J.G). Selo de fiscalização: isento. A escrevente, *Renata* (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: EHP94364-BK6W

AV.5/63.132 - Sombrio, 01 de Dezembro de 2017. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, sob protocolo 201711.1709.00403239-IA-140, cadastrado em 17 de novembro de 2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo número 5522010095, no qual figura como emissor da ordem a 1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu/PR, e como parte no relatório de indisponibilidade, RIBOR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 95.856.480/0001-01, procedo esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula. Protocolo 123.471, de 17 de novembro de 2017. Emolumentos: isento (AJG-beneficiário Valmir Francisco Batista). Selo de fiscalização: isento. A escrevente, *Renata* (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: EST88642-0U1K

AV.6/63.132 - Sombrio, 14 de Junho de 2018. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, sob protocolo nº 201806.0516.00524223-IA-071, cadastrado em 05 de junho de 2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00009609620105090658, no qual figura como emissor da ordem a 2ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu/PR, e como parte no relatório de indisponibilidade, RIBOR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 95.856.480/0001-01, procedo esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula. Protocolo 125.849, de 06 de junho de 2018. Emolumentos: isento (AJG-

Continua na ficha 2

CNM: 108977.2.0063132-52

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO Nº 02

REGISTRO GERAL

FOLHAS

2

Matrícula nº 63.132

Sombrio, 14 de Junho de 2018

beneficiário Roberto Joaquim Rodrigues). Selo de fiscalização: isento. A escrevente,
Renata (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: FBD26040-GCO4

AV.7/63.132 - Sombrio, 04 de Maio de 2021. PENHORA - Nos termos do Termo de Penhora expedido em 12 de abril de 2021, pelo Diretor de Secretaria da 9ª Vara Federal de Florianópolis/SC, Sr. Jorge Souza Cremona da Silva, por ordem do MM. Juiz Federal, instruído com despacho/decisão proferido em 08 de abril de 2021, pelo Juiz Federal Substituto, Dr. Eduardo Didonet Teixeira, referentes aos autos da Ação de Execução Fiscal nº 5013955-12.2011.4.04.7200/SC, no qual figura como exequente, INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA, e como executada, RIBOR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor do débito: R\$5.292.977,58, em 01/2021. Depositário: representante legal da parte executada. Protocolo 139.057, de 22 de abril de 2021. Emolumentos: isento (autarquia federal). Selo de fiscalização: isento. A Substituta Legal, *Renata* (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: GAJ46270-LJ81

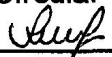
AV.8/63.132 - Sombrio, 02 de julho de 2021. PENHORA - Nos termos do Ofício nº 310015694958, expedido em 21 de junho de 2021, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Sombrio/SC, Dr. Stefan Moreno Schoenawa, instruído com Termo de Penhora expedido em 28 de novembro de 2018 e Laudo de Avaliação de 21 de fevereiro de 2021, referentes aos autos da Carta Precatória nº 0001694-21.2018.8.24.0069/SC (autos de origem - Execução Fiscal nº 5007095-19.2016.4.04.7200/SC, da 9ª Vara Federal de Florianópolis/SC), no qual figura como exequente, INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA, e como executado, RIBOR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor do débito: R\$7.085.733,32. Avaliação do bem: R\$18.000,00. Depositário: não consta. Protocolo 140.107, de 22 de junho de 2021. Emolumentos: isento (autarquia federal). Selo de fiscalização: isento. A Substituta Legal, *Renata* (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: GDL22487-K9PB

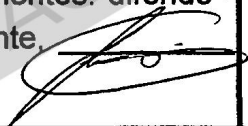
AV.9/63.132 - Sombrio, 22 de Junho de 2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos

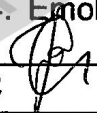
Continua no verso

Visualização gerada em 18/08/2026 10:48:58. Não vale como certidão.

Continuação da Matrícula: 63.132**CNM: 108977.2.0063132-52**

da Ordem de Indisponibilidade, sob protocolo 202306.0614.02745099-IA-980, cadastrado em 06 de junho de 2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo número 00009609620105090658, no qual figura como emissor da ordem a 2ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu/PR, e como parte no relatório de indisponibilidade, RIBOR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 95.856.480/0001-01, procedo esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula. Protocolo 153.929, de 06 de junho de 2023. Emolumentos: diferido - Circular 235/2022 da CGJ/SC. FRJ/SC: diferido. ISS: diferido. A Substituta Legal  (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: GUY18246-4NJ9

AV.10/63.132 - Sombrio, 27 de julho de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, sob protocolo nº 202307.1217.02807984-IA-680, cadastrada em 12 de julho 2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00024662720115120032, no qual figura como emissora da ordem a 2ª Vara do Trabalho de São José/SC, e como parte no relatório de indisponibilidade, RIBOR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 95.856.480/0001-01, procedo esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula. Protocolo 154.709, de 13 de julho de 2023. Emolumentos: diferido - Circular 235/2022 da CGJ/SC. FRJ/SC: diferido. ISS: diferido. O Escrevente  (Guilherme Guimarães Rosa). Selo de fiscalização: GVR31638-RS2I

Av.11/63.132 - Sombrio/SC, 01 de março de 2024. **PENHORA** - Nos termos do Ofício nº 310054980327, expedido em 19 de fevereiro de 2024, pelo Servidor de Cartório da Vara de Execução Fiscal Estadual de Santa Catarina, Sr. Wagner de Negri Souza, por ordem da MMa. Juíza de Direito, Dra. Alexandra Lorenzi da Silva, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0002781-53.2008.8.24.0007/SC, na qual figura como exequente, ESTADO DE SANTA CATARINA, e como executada, RIBOR IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRES. LTDA., o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem prévia aquiescência do Juízo de Direito. Valor da execução: R\$736.760,48. Protocolo: 159.108 de 20 de fevereiro de 2024. Emolumentos: isento (execução fiscal). FRJ/SC: isento. ISS: isento. Escrevente  (João Pedro Ferraz de Souza). Selo de fiscalização: GXW03722-2RNC

Av.12/63.132 - Sombrio/SC, 15 de agosto de 2025. **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA** - Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 653, §4º do Código de Normas da CGJ/SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 169.995 de 15 de agosto de 2025 Emolumentos: Sem incidência. FRJ/SC: Sem incidência. ISS: Sem incidência. Assinado digitalmente por Luis Filipe Macan Silvano, Escrevente, em: 15/08/2025 10:53:13. Selo de fiscalização: HOF31263-58IY

CNM: 108977.2.0063132-52

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO Nº 02

REGISTRO GERAL

FOLHAS 03

Matrícula nº 63.132**Sombrio, 16 de abril de 2026.**

Av.13/63.132 - Sombrio/SC, 16 de abril de 2026. **PENHORA** - Nos termos do Ofício nº 310092869925, expedido em 08 de abril de 2026, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0002940-59.2009.8.24.0007 da Vara de Execução Fiscal Estadual, na qual figura como exequente, ESTADO DE SANTA CATARINA, e como executados, RIBOR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRES. LTDA e MARICLÉSIO FERNANDES, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência deste Juízo de Direito. Valor do Débito: R\$1.472.193,57, em 15/08/2025. Protocolo: 174.335 de 08 de abril de 2026. Emolumentos: Isentos. FRJ/SC: Isento. ISS: Isento. Assinado digitalmente por Jéssica Albino Hames, Escrevente, em: 16/04/2026 17:08:42. Selo de fiscalização: HUT89281-XB5W